



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 1021/2019
Data: 14/05/2019 - Horário: 09:52
Legislativo - REQ 639/2019

REQUERIMENTO Nº 639 /2019 **APROVADO**

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS SOCIETY DO MUNICÍPIO."

Juarez Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Senhor Presidente,

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Secretário de Juventude e Esportes do Município de Gurupi, requerendo a realização de estudos para implantação de grama sintética e iluminação nos campos society do município.

Miriam Lustosa
Vereadora

Claudio do Trevo
Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

O esporte assenta-se nos princípios decorrentes de políticas públicas para o seu desenvolvimento. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

São objetivos do esporte: Promover a integração sócia esportiva entre várias representações esportivas, e as pessoas que as integram; Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão gurupiense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania; Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações esportivas, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa; Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte no município.

Contudo para que realmente se efetive o dito acima, o poder público como responsável pela promoção do esporte e lazer, deve propiciar locais adequados para os cidadãos praticarem o esporte, o que infelizmente vem sendo um entrave aos gurupienses, pois além de poucos espaços os mesmos se encontram defasados, com gramas ruins e ainda sem iluminação o que impede daquele trabalhador que passa o dia inteiro no trabalho a pratica do esporte e lazer,

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador



pois a falta de iluminação não o permite pratica-los à noite, principalmente nos campos society dos setores: Vila Nova, Nova Fronteira e Sol Nascente.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Insta salientar que o gramado sintético tem se consolidado como uma das melhores opções para a prática de esportes. Desde o baixo custo de sua manutenção até a melhora na performance dos atletas, uma série de benefícios vem sendo apontada em defesa da opção pelo sintético. Uma durabilidade extremamente superior, uma maior resistência às mudanças climáticas, o baixo valor de instalação e pouca necessidade de reparo já fazem o custo-benefício da grama sintética valer mais a pena se comparado ao da grama natural. A favor, ainda há o baixo impacto ecológico e sua fácil adaptação às condições de solo. Isso porque a grama sintética dispensa o uso de fertilizantes, uma exposição rigorosa ao sol e o irrigamento constante.

Por fim considerando o grande número de pedidos por parte dos cidadãos gurupienses e também de diversas entidades, que anseiam pela melhoria dos locais para pratica do esporte realizado no Município de Gurupi, é que se requer a implantação do supracitado, haja vista todos os benefícios para sociedade gurupiense e ainda para o esporte e consequentemente saúde, segurança e educação.

- Segue em anexo foto dos 03 campos society que necessitam com urgência dessa implantação do gramado sintético bem como iluminação pública;


SARGENTO JENILSON
Vereador-PPS



Cláudio do Trevo
Vereador


ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador - Prô


Miriam Lustosa
Vereadora

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 13 dias do mês de maio de 2019.


VALDONIO RODRIGUES
Vereador

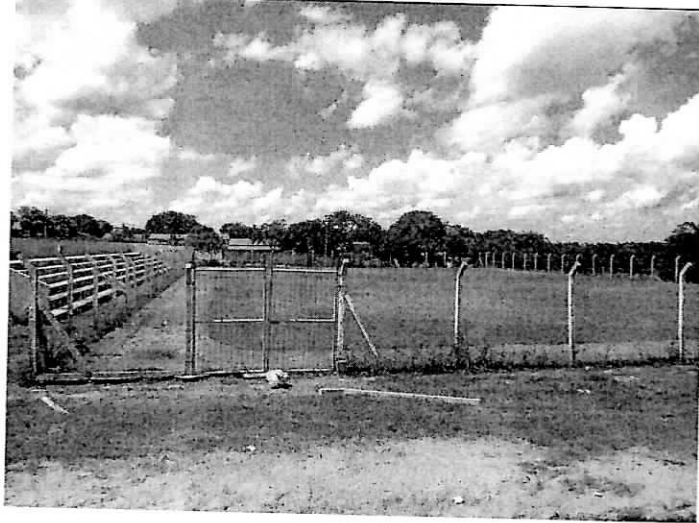

SARGENTO JENILSON/PRTB-28-Vereador 2017-2020


Eduardo Fortes
Vereador


César da Farmácia
Vereador



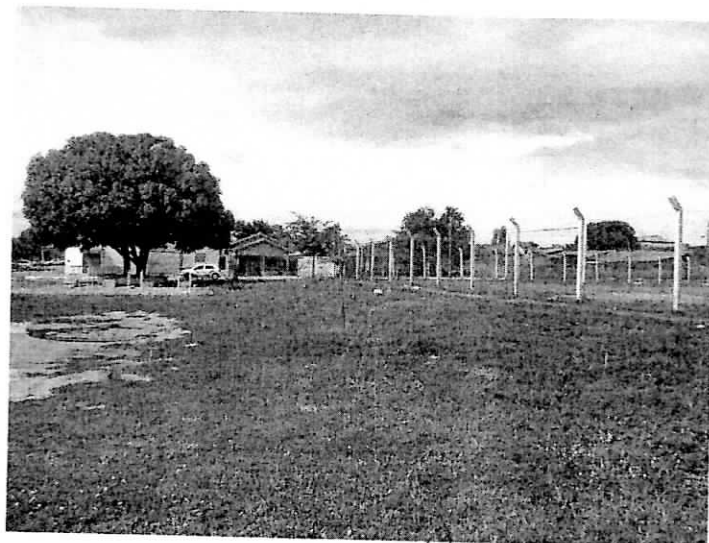
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Nova fronteira



Vila nova



Sol Nascente